

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA N° 1006001/2022 - GP CRATO - CE, 10 DE JUNHO DE 2022

**EMENTA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT para o biênio 2022-2024, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 3.919, de 13 de abril de 2022, que institui o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, no Município do Crato, e adota outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT para o biênio 2022-2024**, que será composto da seguinte forma:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

##### **a) ASSESSORIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBT:**

TITULAR: ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO - CPF n° 519.565.273-20;

SUPLENTE: VITÓRIA RÉGIA SILVA COELHO - CPF n° 065.608.043-48;

##### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TITULAR: GILNEY MATOS MOTA - CPF n° 009.237.063-21;

SUPLENTE: THAUANY DOS SANTOS COSTA - CPF n° 015.464.683-07;

##### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TITULAR: ROSANA BEZERRA XENOFONTE - CPF n° 326.020.733-34;

SUPLENTE: VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA - CPF n° 248.727.763-72;

##### **d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: MARIA FRANCILENE DE SOUZA - CPF n° 771.357.763-72;

SUPLENTE: SOCORRO MARCIA GOMES TORRES - CPF n° 622.087.053-00;

##### **e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: LÍVIA ALENCAR TAVARES EUGENIO DE SOUSA - CPF n° 021.496.5123-94;

SUPLENTE: MANUELA MARIA DE BRITO SILVA - CPF n° 729.893.513-53;

##### **f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

TITULAR: RENAN FERREIRA SALES - CPF n° 040.931.763-29;

SUPLENTE: EVANIA INACIO DE FIGUEIREDO - CPF n° 004.956.283-52;

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**

TITULAR: TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO CUSTÓDIO - CPF nº 194.835.113-72;

SUPLENTE: CARLA ISIS BRITO LEITE - CPF nº 685.162.233-53;

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TITULAR: CÍCERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO - CPF nº 630.367.203-59;

SUPLENTE: JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO - CPF nº 851.464.393-20;

**II - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

TITULAR: MARIÂNGELA AUTO GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 016.990.423-73;

SUPLENTE: ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE - CPF nº 600.370.493-48;

**III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MILITANTES E ORGANIZAÇÕES/COLETIVOS COM ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT:****a) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT (ENTIDADE: GRUPO SÉTIMA DE CINEMA)**

TITULAR: MÁRCIO WILSON TAVARES - CPF nº 046.891.983-03;

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 807.387.700-78;

**b) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC****ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI – LGBT – ADACHO**

TITULAR: MALAN ESMERALDO AMARO – CPF nº 420.104.703-20;

SUPLENTE: - ALAN NELO FERREIRA - CPF nº 147.235.324-20;

**c) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

TITULAR: ANTONIO MARCOS TOMÁS FEITOSA – CPF 018.861.593-86;

SUPLENTE: MATEUS ROMÃO AMORIM – CPF – 089.317.033-09;

**d) REPRESENTANTE DE COLETIVOS SOCIALMENTE CONSTITUÍDOS (COLETIVO FRENTE DE MULHERES DO CARIRI)**

TITULAR: CAROLINE LOPES LIMA – CPF nº 061.878.993-64;

SUPLENTE: ANA VERÔNICA BARBOSA ISIDÓRIO- CPF nº 982.260.613-34;

**e) COLETIVO ESPERANÇAR**

TITULAR: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JÚNIOR - CPF nº 068.496.654-99;

SUPLENTE: YAGO TORRES TAVARES – CPF nº 011.482.663-30;

**f) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DO CRATO**

TITULAR: CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS – CPF nº 008.406.523-05;

SUPLENTE: ROBERTO MARQUES - inscrito no CPF nº 426.854.603-06;

**g) REPRESENTAÇÃO DE MILITANTES**

TITULAR: CARLA CRISTINA COUTINHO LEITE - CPF nº 287.747.518-24;

SUPLENTE: SHIRLEY MARIA PEREIRA FEITOSA – CPF nº 012.772.293-92;

TTULAR: JÚLIO VIEIRA DA SILVA MENEZES – CPF nº 036.647.203-85;

SUPLENTE: CHARLIE RENATTI DA SILVA – CPF nº 059.017.083-00;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1006002/2022 – GP**

**CRATO - CE, 10 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que entre o período de 10 a 24 de junho de 2022, a servidora TANIA APARECIDA DOS SANTOS, membro da Comissão Permanente de Licitação, iniciará o gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** RUTYELL RONEY RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 048.014.023-56, para compor temporariamente, pelo período de 10 a 24 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, em substituição a TANIA APARECIDA DOS SANTOS, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorá pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0606001/22, de 6 de Junho de 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3874/2021** de **08/12/2021**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.091.500,00 (SETE MILHOES NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0261	0601-28.843.0025.2.026	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0316	0701-04.122.0301.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0710	1101-18.122.0021.2.056	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	13.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>13.500,00</b>
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1129	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	6.500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>6.500.000,00</b>
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1248	1501-08.122.0071.2.112	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	35.000,00
1236	1501-08.122.0071.2.112	3.3.50.41.00 - Contribuições	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>95.000,00</b>
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1517	1601-20.606.0311.2.146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1591	1702-13.392.0212.2.155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	153.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>153.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>7.091.500,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0146	0501-04.124.0021.2.013	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
0151	0501-04.124.0021.2.013	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0606001/22, de 6 de Junho de 2022**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0166	0501-04.124.0021.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>78.500,00</b>
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0445	0802-04.125.0021.2.041	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>29.500,00</b>
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0109	0302-04.122.0021.2.010	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.500,00</b>
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0930	1303-12.361.0173.2.082	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	29.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>29.500,00</b>
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0621	0902-25.752.0351.1.050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	54.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>54.500,00</b>
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
0886	1302-12.361.0182.2.070	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	45.500,00
0843	1302-12.361.0382.1.061	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>195.500,00</b>
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1007	1402-10.301.0112.1.068	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	29.500,00
1011	1402-10.301.0112.1.069	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	140.000,00
1012	1402-10.301.0112.1.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1632000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	136.500,00
1016	1402-10.301.0112.1.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	70.000,00
1030	1402-10.301.0112.2.089	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	230.000,00
1044	1402-10.301.0112.2.091	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	350.000,00
1044	1402-10.301.0112.2.091	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	490.000,00
1047	1402-10.301.0112.2.091	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	45.000,00
1047	1402-10.301.0112.2.091	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	200.000,00
1048	1402-10.301.0112.2.091	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	49.000,00
1048	1402-10.301.0112.2.091	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	29.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0606001/22, de 6 de Junho de 2022**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1051	1402-10.301.0112.2.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	145.000,00
1058	1402-10.301.0112.2.091	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	23.000,00
1061	1402-10.301.0112.2.091	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	69.000,00
1075	1402-10.301.0112.2.092	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	90.000,00
1093	1402-10.301.0112.2.094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	150.000,00
1098	1402-10.301.0112.2.094	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	24.000,00
1100	1402-10.301.0112.2.094	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	49.000,00
1101	1402-10.301.0112.2.095	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>	349.000,00
1222	1402-10.301.0112.2.175	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
		<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	320.000,00
1022	1402-10.302.0113.1.075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
		<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	135.000,00
1122	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
		<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
1133	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
		<i>1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</i>	49.000,00
1164	1402-10.302.0113.2.103	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>	180.000,00
1167	1402-10.302.0125.2.104	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
		<i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	140.000,00
1203	1402-10.305.0110.2.111	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
		<i>1602000000 Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0</i>	500.000,00
1205	1402-10.305.0110.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
		<i>1602000000 Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0</i>	150.000,00
1215	1402-10.305.0110.2.111	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	49.000,00
1201	1402-10.305.0121.2.110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.342.000,00</b>
08.03 - Guarda Municipal			
0493	0803-04.452.0021.2.046	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		<i>1754000000 Recursos de Operações de Crédito</i>	14.500,00
0500	0803-04.452.0021.2.047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	65.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>79.500,00</b>
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0137	0401-04.122.0021.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.500,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0606001/22, de 6 de Junho de 2022**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0138	0401-04.122.0021.2.011	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	24.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>39.000,00</b>
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0200	0601-04.123.0022.2.015	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.500,00</b>
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0372	0801-04.122.0021.2.037	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	23.000,00
0387	0801-04.122.0021.2.037	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	37.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0364	0701-04.122.0024.2.036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1549	1701-13.122.0021.2.153	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	34.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>34.000,00</b>
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0781	1201-04.122.0021.2.058	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	24.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>24.500,00</b>
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1232	1501-08.122.0071.2.112	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>14.500,00</b>
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
0810	1301-12.361.0171.2.064	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
		<i>1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	45.000,00
0811	1301-12.361.0171.2.064	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	49.000,00
0829	1301-12.361.0171.2.064	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	19.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>113.500,00</b>
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1605	1801-04.122.0021.2.157	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.000,00
1622	1801-04.122.0021.2.157	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0584	0901-04.122.0021.2.048	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.000,00
0602	0901-04.122.0021.2.048	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	64.000,00
0565	0901-15.031.0030.1.044	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
0565	0901-15.031.0030.1.044	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
		<i>1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	150.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0606001/22, de 6 de Junho de 2022**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0545	0901-15.451.0363.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1754000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		811.000,00
0561	0901-26.782.0030.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>		160.000,00
0534	0901-26.782.0363.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		45.500,00
0510	0901-27.813.0253.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1754000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		170.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.469.500,00</b>
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
0968	1401-10.301.0021.2.085	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		19.000,00
0969	1401-10.301.0021.2.085	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		30.000,00
0975	1401-10.301.0021.2.085	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		65.000,00
0994	1401-10.301.0021.2.085	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1754000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		55.000,00
0995	1401-10.301.0021.2.085	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>319.000,00</b>
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0649	1001-04.122.0021.2.051	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		49.000,00
0653	1001-04.122.0021.2.051	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		45.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>94.500,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>7.091.500,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 6 de Junho de 2022**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

Ofício nº 0906005/2022 - GP

Crato - CE, 09 de junho de 2022.

A

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF****AGÊNCIA CRATO – CE****Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro****NESTA**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à pavimentação em pedra tosca no Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Denominação da conta</b>
Conta corrente	PM CRATO MAPP 1823.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>CPF</b>
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****PORTARIA Nº 3105001/2022 – SMDS****CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Delegada Eixo Cuidado e Reinserção eleita na Conferência Regional de Políticas sobre Drogas, a participar da I Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas, realizada em parceria entre a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos- SPS e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CEPOD, no dia 15 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza, no Hotel Praia Centro- Av. Monsenhor Tabosa, 740- Bairro Praia de Iracema.

<b>NOME</b>	HELENA MARIA DE ALENCAR L. S. DE OLIVEIRA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	751.604.983-20	<b>PERÍODO</b>	15/06/2022
<b>CARGO</b>	Conselheira Tutelar	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 04	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	330,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 31 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 3105002/2022 – SMDS  
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Delegada Eixo Prevenção eleita na Conferência Regional de Políticas sobre Drogas, a participar da I Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas, realizada em parceria entre a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos- SPS e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CEPOD, no dia 15 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza, no Hotel Praia Centro- Av. Monsenhor Tabosa, 740- Bairro Praia de Iracema.

<b>NOME</b>	LUIZA MARIA VIEIRA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	326.034.603-15	<b>PERÍODO</b>	15/06/2022
<b>CARGO</b>	COMISSONADO	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 06	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	270,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 31 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 3105003/2022 – SMDS**  
**CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do Delegado Eixo Educação Permanente, Estudos e Pesquisas, a participar da I Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas, realizada em parceria entre a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos- SPS e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CEPOD, no dia 15 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza, no Hotel Praia Centro- Av. Monsenhor Tabosa, 740- Bairro Praia de Iracema.

<b>NOME</b>	GILNEY MATOS MOTA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	009.237.063-21	<b>PERÍODO</b>	15/06/2022
<b>CARGO</b>	EFETIVO	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERV. EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	330,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 31 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2022 às 11h00min na sua sede, localizada na Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, com horário da primeira chamada às 10h30min e da segunda chamada às 11h00min, com a seguinte pauta: eleição de membro substituto do Conselho Fiscal, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 09/06/2022. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**

**Resultado do Teste de Capacidade Física da Guarda Civil Metropolitana do Crato – Ceará como parte integrante da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional, regido pelo Edital nº 01/2022, de 13 de maio de 2022.**

Nº	Nome	Total de pontos
1.	Alecio Rodrigues Monteiro	28
2.	Adauto De Melo Araújo	22
3.	Adriano Alves Silva	24
4.	Ailton Ferreira Amorim	18
5.	Alcides Felismino De Sousa	30
6.	Alfredo Cardoso Da Silva Neto	28
7.	Aloisio Fernandes Rodrigues	18
8.	Antônio Alberico Cardoso Da Silva	26
9.	Antonio Carlos Almeida Santos	18
10.	Antonio Emanuel Feitosa Vilar	20
11.	Antonio Ferreira Da Silva Neto	20
12.	Antonio Marcos G. Rodrigues	24
13.	Antonio Neilson Moreira Clementino	24
14.	Arivaldo Barbosa Frutuoso	26
15.	Armando Fernandes De Souza	26
16.	Armando José Da Silva	16
17.	Aurelio Limaverde De Carvalho	24
18.	Candido Silton Amorim Caselli	16
19.	Carlos Alberto Correia Silva	28
20.	Carlos Henrique Salu Pereira	16
21.	Cícera Maria Ventura do Nascimento	18
22.	Cicero Domiciano da Silva	20
23.	Cicero Ferreira da Silva	18

24.	Cicero Figueiredo De Sousa	28
25.	Cicero Helton Da Silva	26
26.	Cicero Luiz De Santana Neto	26
27.	Cicero Marcondes Alves de Sales	28
28.	Cicero Olavio Oliveira	24
29.	Cicero Pereira Saldanha	20
30.	Cicero Romério Dos Santos	20
31.	Clailton Da Silva	28
32.	Claudio Ferreira Dos Passos	24
33.	Claudiomar Cicero De Souza	20
34.	Douglas De Sousa Mangueira	26
35.	Duílio Duarte Pinheiro Quesado	28
36.	Edilson Jose Do Nascimento	26
37.	Euclides Romão da Fonseca	26
38.	Fábio Sales Santos	30
39.	Flaviano David Da Silva	08
40.	Francisco Adriano de Sousa Nascimento	30
41.	Francisco Alves	14
42.	Francisco Cezar Alves De Oliveira	18
43.	Francisco Correia Da Silva	24
44.	Francisco Daniel Silva Bezerra	14
45.	Francisco De Assis Pereira Gomes	22
46.	Francisco Dogivaldo Valdevino Da Silva	14
47.	Francisco Eneas Pinheiro Cardoso	20
48.	Francisco Erildo Soares De Oliveira	16
49.	Francisco Francimar Sudario De Sousa	22
50.	Francisco Gonçalves Da Silva	22
51.	Francisco Heleno Neco	18
52.	Francisco Luiz Romão De Sousa	28
53.	Francisco Maicon Alencar Pereira	26
54.	Francisco Marcondes Batista	12
55.	Francisco Otavio Da Silva	24
56.	Francisco Ronaldo Silva De Almeida	24
57.	Francisco Silva Do Nascimento	26
58.	Francisco Tavares Moreira	06

59.	Francisco Vericio Roque Silva	28
60.	Francisco Wilson Soares Da Silva	28
61.	Franqueno Da Silva Freire	06
62.	Gilberto Anastacio Da Costa	26
63.	Giovanni Romao Pinheiro	28
64.	Heleno Pinto Da Silva	24
65.	Inacio Antonio Dos Santos	22
66.	Janailton Alves Da Silva	18
67.	Jesus Silvano Rodrigues	24
68.	João Carlos Tavares Muniz	26
69.	João Paulo S. Barreto Feitosa	18
70.	Jorge Luiz Ferreira Pereira	28
71.	Jose Airton Amorim Da Franca	20
72.	Jose Alberto Cardoso Viana	24
73.	Jose Antonio De Melo Duarte	18
74.	Jose Cicero Braz Da Silva	22
75.	Jose Edmilson Ferreira Lima	26
76.	Jose Eldo Delmiro	20
77.	Jose Flaviano Ferreira Teles	26
78.	Jose Guedes Da Silva Neto	24
79.	Jose Justino Marinho Junior	28
80.	Jose Nikleiby Linhares Antunes	28
81.	José Pereira Teles	24
82.	Jose Roberto Rodrigues Alves	26
83.	Jose Rodrigo Marques Da Hora	28
84.	José Rosinan Guedes Da Silva	30
85.	Jose Valmir Louro	20
86.	Jozuer Delmiro Da Silva	24
87.	Juarez Marcondes Pereira Alves	26
88.	Jucivan Do Nascimento	28
89.	Kaika Alexandre Leite Da Silva	28
90.	Luis Daniel Palmeira	24
91.	Luzi Marcos Moreira Da Silva	18
92.	Marcelino Da Silva Cirilo	12
93.	Marcos Antônio P. de Araújo	28

94.	Marcos Claudio Da Silva	28
95.	Marcos Crystian Pereira Brasil	22
96.	Marcus Venicio Pinheiro	28
97.	Mario Joanes Sousa Pereira	18
98.	Mauricio Lopes Ferreira	28
99.	Mauricio Sales Silva	26
100.	Monica De Oliveira L. Gino Alencar Leal	02
101.	Murilo Janio Leal	24
102.	Otavio Ferreira Felix	30
103.	Paulo Cesar Alves Favela	14
104.	Paulo Henrique Da Silva Costa	18
105.	Paulo Leonel Da Silva	20
106.	Paulo Sergio Domingos Feitosa	28
107.	Pedro Eduardo Leite Da Silva	28
108.	Pedro Geremias Batista	26
109.	Raimundo Apolonio Dos Santos	28
110.	Raimundo Bezerra Da Silva	20
111.	Raimundo Nonato Alcantara	28
112.	Ricardo Ribeiro Rocha	30
113.	Rosalvo Pereira Da Silva	18
114.	Rubens Ferreira Batista da Silva	24
115.	Sergio Aquino Da Silva	26
116.	Silvio Clay Pereira De Sousa	14
117.	Thiago Jose Oliveira E Silva	14
118.	Tiago Ferreira Ventura	26
119.	Valdir Monteiro	02
120.	Vicente Aquino Da Silva	20
121.	Vicente da Silva Bezerra	24

Crato-CE, 10 de junho de 2022.

**Raimundo Nonato Caldas**  
Presidente

**Geane Ferreira de Aguiar**  
Corregedora

**Francirlea Mendes Filgueira**  
Diretora do SINDSMCRATO

**José Pereira Teles**  
Comandante da Guarda Municipal

**Vicente Florêncio da Silva Neto**  
Secretaria de Administração do Município

**Francois Freitas Crisostomo**  
Profissional de Educação Física

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.11.1**

CONTRATO: 2022.06.02.4 / DATA: 02/06/2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 08.01.04.122.0021.2.037.0000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. DE SEGURANÇA PÚBLICA, 08.02.04.125.0021.2.041.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN E 08.03.04.452.0021.2.046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE E E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME – SR HUGO LEONARDO DE MACEDO SILVA. / VALOR: R\$ 254.386,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.06.07.5**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVA DE CICLISMO COM 500 VAGAS, COM HIDRATAÇÃO DOS ATLETAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: **KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ **16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, Sr. Henrilly Rener Ferreira Dantas. Crato-CE, 08 de Junho de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Henrilly Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 71832022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.5**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVA DE CICLISMO COM 500 VAGAS, COM HIDRATAÇÃO DOS ATLETAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: **KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ **16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrilly Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude. Crato/CE 08 de Junho de 2022

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.06.07.4, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE (CHIPAGEM E HIDRATAÇÃO DOS ATLETAS) NA A CORRIDA DE RUA DE 10KM, 1.000 VAGAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, Sr. Henrilly Rener Ferreira Dantas. Crato-CE, 08 de Junho de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Henrilly Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 71832022 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.4, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE (CHIPAGEM E HIDRATAÇÃO DOS ATLETAS) NA A CORRIDA DE RUA DE 10KM, 1.000 VAGAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrilly Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude. Crato/CE 08 de Junho de 2022 .

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.06.08.1****Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº **2022.06.08.1**, Dispensa de licitação nº **2022.06.07.4**. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de (chipagem e hidratação dos atletas) na a corrida de rua de 10km, 1.000 vagas, através da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor da empresa: **KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ **16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante - Henrilly Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Kelma Rodrigues de Alcântara. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Crato/CE 08 de Junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.06.08.2****Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº **2022.06.08.2**, Dispensa de licitação nº **2022.06.07.5**. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de empresa especializada em prova de ciclismo com 500 vagas, com hidratação dos atletas, através da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor da empresa: **KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME – OUTDOOR RUN CARIRI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com Valor Global de R\$ **16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Kelma Rodrigues de Alcântara. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Crato/CE 08 de Junho de 2022

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sétimo aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.27.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na rua Cel. Antonio Luis nº 1285, bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CAPS-AD, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****LOCADORA: MARIA SOCRRO SMAPAIO DE ALMEIDA****PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES****ASSINA PELO LOCATÁRIO: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

Crato/CE, 03 de Junho de 2022.

**AVISO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA Nº. 2022.03.23.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA PODA DE ÁRVORES E FOCOS DE LIXO URBANO, E CARREGAMENTO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMC TORNA PUBLICO QUE AS EMPRESAS **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.471.421/0001-40; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.892.705/0001-54**, APRESENTARAM RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA AS SUAS INABILITAÇÕES. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.471.421/0001-40; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.892.705/0001-54**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMC.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****PORTARIA Nº 0606001/2022 – SME  
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Formação do Programa Luz do Saber 2022 que será realizada no dia 09 de junho, de 8h às 17h no Hotel Dom Cláudio, situada na Rua Fausto Aguiar, 700- Messejana, Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	Nadja Rocha Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza/CE
<b>CPF</b>	560.050.593-00	<b>PERÍODO</b>	09 de junho de 2022
<b>CARGO</b>	Professor/Formador	<b>QUANTIDADE</b>	01 diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	Servidor Efetivo de Nível Superior	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Educação	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	330,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 06 de junho de 2022.

**GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**